

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

ATAS.....

EXTRATO

EXTRATO.....



ATAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo: 1.8852c22 - Doc: 103 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARQUES DOS REIS - 02/08/2022 02:10:51
Acesse em: <https://citem.ba.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo=documento:651149e8-3606-42ed-87fc-13de6311ac17>

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e vinte minutos, no departamento de licitações, do Município de Cipó- BA, sito na **Praça Juracy Magalhães, S/N – Centro – Cipó - BA**, reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; **EVERSON COSTA SOUZA** e os membros: **CARLOS ALBERTO DA SILVA** e **ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS**, todos integrantes da Comissão de Licitação; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**, oriunda do Processo Administrativo de nº 0182/2022, expediente da Secretaria Municipal de Obras, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça na Rua do Jorro, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0359/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 005/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial Próprio município, no dia 20 de maio de 2022. Destaca-se, inicialmente, que não houve impugnação ao Edital e seus anexos. Seguidamente, foram solicitados os documentos das empresas presentes na Sessão referentes à fase de credenciamento, conforme a sequência a seguir:**

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
JT COSNTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.516.513/0001-88	Talís Lima Pereira, CPF: 084.414.465-71.
MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 38.061.095/0001-26.	Marivaldo Messias de Melo, CPF: 446.575.445-00.

Em ato contínuo, o senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação analisou os documentos de credenciamento das empresas presentes. Após análise, o Presidente passa os documentos de credenciamento para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises dos presentes, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e possíveis questionamentos com relação aos documentos das licitantes. Não houve nenhum questionamento com relação aos documentos apresentados pelas empresas relativos ao credenciamento. Na sequência, o Presidente declarou que todas as empresas estão legalmente credenciadas, conforme documentos anexos ao processo. Então, o Senhor Presidente solicitou das empresas os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preços, que foram recebidos devidamente lacrados e posteriormente vistados pelos presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas, iniciando-se, imediatamente, a análise das peças constantes do envelope "01 – Habilitação". Após a análise realizada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e/ou questionamentos, não havendo manifestação por parte dos representantes. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista as análises realizadas dos documentos de habilitação das referidas empresas, a declarou habilitadas, declarando-as aptas, conseqüentemente, para a próxima fase, pois atenderam plenamente as exigências de habilitação do edital. O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do presidente da CPL. Sendo declarado por todos os licitantes que não têm nenhum questionamento a fazer, declarando não terem intensão na interposição de recurso. Dessa forma o Presidente deu início à fase de proposta de preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas classificadas: JT COSNTRUTORA LTDA e MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA. O presidente da CPL, juntamente com a Comissão, passou a analisar a proposta de preços, e todos os documentos exigidos no edital que deverão estar dentro do envelope B, de proposta de preços. As propostas apresentadas foram conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
JT COSNTRUTORA LTDA	R\$ 583.461,39
MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA	R\$ 596.169,60

Após a abertura e análise das propostas de preços, constatou-se que as empresas apresentaram as propostas de preços adequadas às exigências do Instrumento Convocatório. O Presidente passou as

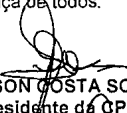



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

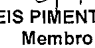


Processo: 1885222 - Doc: 103 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARQUES DOS REIS - 02082022 02:10:51
Acesse em: <https://e-cem.ba.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 65114968-3606-42ed-87fe-13ded31ac7

propostas para os licitantes analisarem e virem. Após as devidas análises, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para manifestarem seus possíveis questionamentos, sendo que nenhum licitante se manifestou. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa classificada em primeiro lugar: JT COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.516.513/0001-88; pois apresentou o menor valor global, no total de **R\$ 583.461,39** (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), atendendo plenamente às exigências do edital. Diante do exposto, a empresa JT COSNTRUTORA LTDA foi declarada a vencedora do certame, com o valor supramencionado. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão às 12h08min, agradecendo a presença de todos.


EVERSON COSTA SOUZA
Presidente da CPL


CARLOS ALBERTO DA SILVA
Membro


ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

EMPRESAS PRESENTES:


JT COSNTRUTORA LTDA
Representante Legal: Talis Lima Pereira


MM DE MELO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA
Representante Legal: Marivaldo Messias de Melo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo: 1885222 - Doc: 114 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARQUES DOS REIS - 02082022 02:10:43
Asses: em: https://e-tem.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=134379-b13e-049089900413

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e doze minutos, no departamento de licitações, do Município de Cipó- BA, sito na Praça Juracy Magalhães, S/N – Centro – Cipó - BA, reuniram-se, em sessão pública a Comissão de Licitação, sob a presidência do Sr; EVERSON COSTA SOUZA e os membros: CARLOS ALBERTO DA SILVA e ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS, todos integrantes da Comissão de Licitação; incumbida legalmente de realizar o procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, oriunda do Processo Administrativo de nº 0183/2022, expediente da Secretaria Municipal de Obras, cujo objeto é a **Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça do Bairro 13 de maio, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0478/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e conforme condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 007/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial Próprio município, no dia 24 de maio de 2022. Destaca-se, inicialmente, que não houve impugnação ao Edital e seus anexos. Seguidamente, foram solicitados os documentos das empresas presentes na Sessão referentes à fase de credenciamento, conforme a sequência a seguir:**

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
JT COSNTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.516.513/0001-88	Talis Lima Pereira, CPF: 084.414.465-71.
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37.	Neemias de Araújo Pinto, CPF: 077.985.115-39.

Em ato contínuo, o senhor Presidente juntamente com a Comissão de Licitação analisou os documentos de credenciamento das empresas presentes. Após análise, o Presidente passa os documentos de credenciamento para os licitantes analisarem e vistarem. Após as devidas análises dos presentes, o Presidente franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e possíveis questionamentos com relação aos documentos das licitantes. Não houve nenhum questionamento com relação aos documentos apresentados pelas empresas relativos ao credenciamento. Na sequência, o Presidente declarou que todas as empresas estão legalmente credenciadas, conforme documentos anexos ao processo. Então, o Senhor Presidente solicitou das empresas os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta de preços, que foram recebidos devidamente lacrados e posteriormente vistados pelos presentes. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas, iniciando-se, imediatamente, a análise das peças constantes do envelope "01 – Habilitação". Após a análise realizada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, em seguida passou os documentos de habilitação para o crivo dos representantes das empresas presentes. Após vistarem os documentos realizados pelos licitantes, o Presidente da Comissão franqueou a palavra aos licitantes para as ponderações necessárias e/ou questionamentos, não havendo manifestação por parte dos representantes. O Presidente, juntamente com a Comissão de Licitação, tendo em vista as análises realizadas dos documentos de habilitação das referidas empresas, a declarou habilitadas, declarando-as aptas, conseqüentemente, para a próxima fase, pois atenderam plenamente as exigências de habilitação do edital. O presidente concedeu a palavra aos licitantes presentes para possível apresentação de manifestação de interposição de recursos ou quaisquer questionamento com relação a decisão do presidente da CPL. Sendo declarado por todos os licitantes que não têm nenhum questionamento a fazer, declarando não terem intenção na interposição de recurso. Dessa forma o Presidente deu início à fase de proposta de preços, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas classificadas: JT COSNTRUTORA LTDA e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA. O presidente da CPL, juntamente com a Comissão, passou a analisar a proposta de preços, e todos os documentos exigidos no edital que deverão estar dentro do envelope B, de proposta de preços. As propostas apresentadas foram conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.058.744,83
JT COSNTRUTORA LTDA	R\$ 1.221.350,31



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Processo: 1885222 - Doc: 114 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARQUES DOS REIS - 02/08/2022 02:10:43
Asses: em: https://eicem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=134bcct0-db12-4379-b13b-049089900413


Após abertura e análise das propostas de preços constatou-se que a empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA não apresentou, o cronograma físico financeiro e não apresentou o BDI. Diante do descumprimento das exigências do edital, o Presidente declara a empresa ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, desclassificada, pois não atendeu plenamente as exigências do edital. Dessa forma, o Presidente da Comissão de Licitação julgou como vencedora a proposta da empresa classificada: JT COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.516.513/0001-88; pois apresentou o valor global, no total de R\$ 1.221.350,31 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), atendendo plenamente às exigências do edital. Diante do exposto, a JT COSNTRUTORA LTDA foi declarada a vencedora do certame, com o valor supramencionado. Consultando os participantes presentes acerca da faculdade de interposição de recurso, os mesmos não manifestaram interesse em recorrer. Em vista disso, decidiu o Presidente da Comissão de Licitação pela remessa dos autos para o departamento de engenharia e a autoridade superior, para conhecimento e prosseguimento do feito. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da CPL, membros e Licitantes presentes. Por fim, o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão às 15h25min, do dia 08 de junho de 2022.

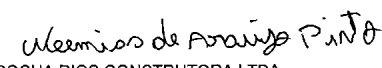

EVERSON COSTA SOUZA
Presidente da CPL

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Membro


ELAINE DOS REIS PIMENTEL DOS SANTOS
Membro

EMPRESAS PRESENTES:


JT COSNTRUTORA LTDA
Representante Legal: Talis Lima Pereira


ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal: Neemias de Araújo Pinto



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **RODRIGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF**. 01.303.976/0001-04, Localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 01, térreo, Nova Cipó, Cipó-BA, neste ato representada por Jorge Pereira Neto, inscrito no CPF/MF sob o n.º 277.898.375-91, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão Presencial nº 018/2022, com abertura em 06/12/2022, homologado em 18/01/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, no Decreto Municipal nº 171/2017, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) para o lote 01 e no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) para o lote 02, totalizando o valor global de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais), com os seguintes valores unitários:

LOTE 01 – BOTIJÃO DE GÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS VAZIO - vasilhame constituído em aço, com capacidade para 13kg. Aplicação: fogão residencial. Estado de conservação: novo. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 8460	UND	40	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.160,00

LOTE 02 – RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	GÁS RECARGA DE GÁS GLP 13KG (gás de cozinha)	UND	680	R\$ 115,00	R\$ 78.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.200,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **DIELUB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. **22.822.986/0001-18**, localizado na Rod BR 110, SN, Rodovia, CEP 48.450-000, Cipó-BA, neste ato representado pelo Sr. Diego Lucian de Andrade Rosa, brasileiro, inscrito no CPF/MF. 037.994.565-70, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão Presencial nº 020/2022, com abertura em 03/01/2023, homologado em 18/01/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, no Decreto Municipal nº 171/2017, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 2.156.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	GASOLINA COMUM	Lt	150.000	R\$ 5,47	R\$ 820.500,00
4	DIESEL S500	Lt	200.000	R\$ 6,68	R\$ 1.336.000,00
TOTAL					R\$ 2.156.500,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE CIPÓ**, CNPJ nº **13.808.936/0001-95**, resolve registrar os preços da empresa **A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 07.271.400/0001-80**, localizado na Avenida Ruy Barbosa, centro, nº 1712, Centro, Cipó-BA, neste ato representado pelo Sr. Agnaldo Moreira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF. 581.125.705-82, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, considerando o julgamento e o resultado do Pregão Presencial nº 020/2022, com abertura em 03/01/2023, homologado em 18/01/2023, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, no Decreto Municipal nº 171/2017, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no que for pertinente, e em conformidade com as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, anexo ao processo em epígrafe, sendo o valor total dos preços registrados é de R\$ 2.105.000,00 (dois milhões cento e cinco mil reais), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ETANOL	Lt	100.000	R\$ 4,49	R\$ 449.000,00
3	GASILINA ADITIVADA	Lt	300.000	R\$ 5,52	R\$ 1.656.000,00
TOTAL					R\$ 2.105.000,00

Vigência: 12 (doze) meses. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Cipó – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 018/2022-SRP autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 343/2022, a empresa **RODRIGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 01.303.976/0001-04 nos seguintes valores: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) para o lote 01; e no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) para o item 02, totalizando o valor global de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais). Tipo: menor valor global por lote. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (13kg) e recarga de botijões de gás liquefeito do petróleo (13 kg), conforme demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Cipó - Bahia, 18 de janeiro de 2023.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022-SRP

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 018/2022-SRP autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 343/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (13kg) e recarga de botijões de gás liquefeito do petróleo (13 kg), conforme demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA. Tipo: menor valor global por lote. Empresa: **RODRIGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 01.303.976/0001-04, nos seguintes valores: R\$ 9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais) para o lote 01; e no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) para o item 02, totalizando o valor global de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 18 de janeiro de 2023.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Cipó – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 020/2022-SRP autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 362/2022, a empresa DIE LUB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 22.822.986/0001-18 no seguinte valor global: R\$ 2.156.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para os Itens 2 e 4, e a empresa: A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 07.271.400/0001-80, no seguinte valor global: R\$ 2.105.000,00 (dois milhões cento e cinco mil reais) para os Itens 1 e 3. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo: gasolina comum; gasolina aditivada, etanol e diesel s500, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Cipó/BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Cipó - Bahia, 18 de janeiro de 2023.

EVERSON COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022-SRP

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 020/2022-SRP autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 362/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo: gasolina comum; gasolina aditivada, etanol e diesel s500, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Cipó/BA. Tipo: menor preço por item. Empresa: DIE LUB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 22.822.986/0001-18 no seguinte valor global: R\$ 2.156.500,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para os Itens 2 e 4, e a empresa: A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 07.271.400/0001-80, no seguinte valor global: R\$ 2.105.000,00 (dois milhões cento e cinco mil reais) para os Itens 1 e 3.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó - Bahia, 18 de janeiro de 2023.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Pregão Presencial nº 014/2022-SRP. Processo Administrativo nº 103/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: **POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: 08.704.711/0001-59, Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cipó/BA. Valor Global: R\$ 676.176,48 (seiscentos e setenta e seis mil cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Cipó, 18 de janeiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Pregão Presencial nº 020/2022-SRP. Processo Administrativo nº 362/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: **A M SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA**: 07.271.400/0001-80, Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível tipo: gasolina comum; gasolina aditivada, etanol e diesel s500, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Cipó/BA. Valor Global: R\$ 1.473.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Cipó, 18 de janeiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Pregão Presencial nº 020/2022-SRP. Processo Administrativo nº 362/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: **DIELUB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA**: 22.822.986/0001-18, Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustível tipo: gasolina comum; gasolina aditivada, etanol e diesel s500, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Cipó/BA. Valor Global: R\$ 1.509.550,00 (um milhão quinhentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Cipó, 18 de janeiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Pregão Presencial nº 018/2022. Processo Administrativo nº 0343/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: **RODRIGAS COMERCIAL LTDA**: inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.303.976/0001-04, Objeto: contratação de empresa para aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (13kg) e recarga de botijões de gás liquefeito do petróleo (13 kg), conforme demanda, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Cipó/BA. O valor global de R\$ 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Cipó, 18 de janeiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP. Processo Administrativo nº 0162/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO LUCAS LTDA**: 07.430.855/0001-00, Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de combustível tipo diesel s10, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do município de Cipó/BA. Valor Global: R\$ **1.240.750,00** (um milhão duzentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2023 a 31/12/2023. Cipó, 18 de janeiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.713 – Ano 12, de 17 de janeiro de 2023, páginas 3, concernentes ao extrato do contrato nº 016/2023, processo de dispensa nº 007/2023, processo administrativo nº 007/2023, onde se lê: “Vigência 16/01/2023 a 31/12/2023”; leia-se: “Vigência 19/01/2023 a 31/12/2023”. Em: 19/01/2023 – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: **RODRIGO ANTONIO MATOS NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.051.087/0001-04. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Ambiental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93. José Marques dos Reis – Prefeito. Cipó/Ba, 18 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O Prefeito do Município de CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **RODRIGO ANTONIO MATOS NASCIMENTO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.051.087/0001-04, com sede na Rua Antônio Rodrigues dos Santos– Zona Sul –Ribeira do Pombal Bahia, CEP: 48.400-000, para prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cipó, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 013/2023, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó/BA, 18 de janeiro de 2022.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó